

	<b>Critérios específicos de avaliação</b>	Ano lectivo <b>2011/2012</b>
Dep: Ciências Sociais e Humanas		12 Ano
<b>Disciplina: Economia C</b>		

Os critérios abaixo referidos pretendem contribuir para uniformizar e objectivar, na medida do possível, esse momento decisivo do processo de ensino e aprendizagem que é a avaliação, no contexto de um subdepartamento tão heterogéneo como o de Economia, Contabilidade e Secretariado. De modo nenhum se esquecem, porém, a complexidade e a subjectividade inerentes à avaliação, bem como os distintos modos e condicionamentos impostos pela especificidade de cada disciplina do departamento. Por outro lado, os presentes critérios devem ser lidos e aplicados à luz dos critérios gerais de avaliação propostos e aprovados pelo conselho pedagógico da escola.

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** – Dividem-se em dois parâmetros: o da avaliação da atitude e comportamento dos alunos; e o da avaliação das suas competências e conhecimentos. Em ambos os parâmetros, a avaliação deve possuir *um carácter dinâmico, que capte e valorize a evolução do aluno ao longo do ano lectivo, segundo o princípio da avaliação contínua e de acordo com os objectivos definidos na planificação.* No parâmetro das competências e conhecimentos, deve-se ainda ter em conta o domínio da Língua Portuguesa, cuja avaliação deverá sempre representar entre 5% a 15% da classificação dos instrumentos de avaliação, quer escritos, quer orais.

**1.1 Avaliação da atitude e comportamento do aluno** – Subdivide-se em dois parâmetros: interesse, zelo, participação, iniciativa do aluno; comportamento relacional do aluno.

- 1.1.1. Interesse, zelo, participação, iniciativa – Têm-se aqui em vista atitudes do aluno difíceis de objectivar, mas nem por isso menos importantes para a avaliação do seu desempenho: a vontade de aprender, a atenção, a disponibilidade para qualquer tarefa ou trabalho no contexto da aula, o seu brio, o cuidado com o material usado, a apresentação dos seus apontamentos e cadernos, etc. (...) Uma avaliação manifestamente negativa das atitudes previstas neste item deve exprimir-se no cálculo da classificação global com uma ponderação de -1 a -3, consoante a gravidade da atitude manifestada pelo aluno. Pelo contrário, uma avaliação manifestamente positiva exprimir-se-á com +1 até +3 de ponderação, consoante o grau dessa positividade. Neste item deverão ser devidamente incluídas e consideradas a **assiduidade e a pontualidade** do aluno, como indicadores importantes do seu interesse, zelo e participação.
- 1.1.2. Comportamento relacional do aluno – Avalia-se neste parâmetro o comportamento do aluno face ao professor, aos colegas e, em geral, ao

conjunto da comunidade escolar. Muito particularmente, tem-se aqui em vista o comportamento do aluno no contexto da sala de aula. Considera-se que um comportamento que, segundo a experiência e o bom senso, corresponda ao normal, ao padrão razoável e geralmente expectável, não deve constituir nem um benefício, nem uma penalização para o cômputo da classificação global a atribuir ao aluno, sendo objecto, assim, de uma ponderação 0 (zero). Já um comportamento exemplar, manifestamente valorizado acima do comum pela sua maturidade, sentido das responsabilidades, contribuição para a superação de conflitualidades, correcção de trato, disponibilidade para a ajuda, capacidade de liderança, etc., deve ser ponderado com o factor +1, podendo, nos casos de verdadeira excepcionalidade, atingir o factor +3. Pelo contrário, um comportamento avaliado negativamente deve ser penalizado com -1. Comportamentos especialmente graves poderão resultar numa ponderação penalizadora de -2 até -4.

**1.2 Avaliação das competências e conhecimentos** – Subdivide-se em três parâmetros: avaliação dos trabalhos realizados (individualmente ou em grupo); avaliação oral; avaliação escrita (testes de avaliação sumativa).

- 1.2.1. Avaliação dos trabalhos realizados – Não se têm aqui em vista os trabalhos ordinários realizados no comum das aulas (cuja avaliação se deve reportar ao ponto 1.1.2.), mas os trabalhos de estudo e pesquisa elaborados pelos alunos e que são objecto de uma avaliação própria. Assim, no caso de o professor propor a realização de um trabalho, a falta da sua apresentação reflectir-se-á na classificação global do aluno com uma ponderação de -2. No caso de o trabalho apresentado ser avaliado com negativa, corresponder-lhe-á a ponderação de -1 até -2, consoante o grau de negatividade dessa avaliação. Se obtiver avaliação positiva mediana, reflectir-se-á na classificação global com o factor +1. Se obtiver avaliação de bom ou muito bom, será contado no cômputo global com os factores +2 ou +3, respectivamente.
- 1.2.2. Avaliação oral – Não se contempla neste item a ordinária solicitação oral dos alunos realizada no decurso das aulas, com carácter eminentemente formativo. Aqui tem-se em vista a avaliação oral constante de um questionamento dos alunos com finalidade estritamente sumativa. O processo desta avaliação implica que os professores registem com rigor, ainda que sumariamente, o resultado de cada momento em que ocorreu a dita avaliação oral. Se tais registos revelarem que a avaliação foi maioritariamente negativa, tal facto reflectir-se-á na classificação global do aluno com uma ponderação negativa de -1 a -2. Se maioritariamente positiva, a ponderação será de +1 a +2. Os casos extremos (avaliação oral sempre negativa ou sempre positiva) traduzir-se-ão, respectivamente, com factores de ponderação de -3 ou de +3.
- 1.2.3. Avaliação escrita (testes de avaliação sumativa) – Dada a indubitável importância de que se reveste, a média das classificações obtidas nos testes de avaliação sumativa servirá de base a todo o cálculo da avaliação quantitativa do aluno, conforme os procedimentos a seguir mencionados.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO A ATRIBUIR AO ALUNO

2.1 Deve proceder-se ao somatório das ponderações negativas e positivas registadas para cada parâmetro da avaliação, conforme foi descrito em todos os itens acima desenvolvidos (com excepção do último, referente à avaliação escrita).

2.2 Tal somatório deve adicionar-se à classificação média (**M**), arredondada às unidades, obtida pelos alunos na avaliação escrita (testes de avaliação sumativa).

2.3 O resultado obtido (**S**) deve aplicar-se então ao cálculo da classificação global a atribuir ao aluno no final do período ou do ano lectivo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{M + M + S}{3}$$

### NOTAS FINAIS:

1. A classificação de 20 valores só será atribuída quando a média dos testes, arredondada às unidades, for desse valor e, cumulativamente, o aluno não obtiver nenhuma valorização negativa nos outros parâmetros.

2. Toda a avaliação e, portanto, toda a ponderação dos respectivos itens devem obedecer a uma óptica de **avaliação contínua**, de modo que a avaliação final exprima de forma articulada e integrada todo o percurso e o sentido do percurso do aluno durante o ano escolar.

## ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA

### GRUPO DISCIPLINAR DE ECONOMIA, CONTABILIDADE E SECRETARIADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APROVADOS PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012  
(em reunião de 12/09/2011)

Parâmetros	Descrição	Avaliação (valores a aplicar)
------------	-----------	-------------------------------

1. Conhecimentos e competências, de acordo com os objectivos definidos na planificação.	1.1 Avaliação escrita (testes de avaliação sumativa).	Média dos testes, arredondada à unidade.  <b>Nota 1:</b> Esta média constitui a base para o cálculo da classificação a atribuir ao aluno.  <b>Nota 2:</b> 5% a 15% da cotação dos instrumentos de avaliação devem reservar-se para a avaliação do domínio da Língua Portuguesa, quer escrito, quer oral, conforme a natureza desses instrumentos.
	1.2 Avaliação oral (com carácter sumativo).	Registo dos momentos de avaliação oral:  Maioritariamente negativo: .....-1 ou -2 Maioritariamente positivo: .....+1 ou +2 Totalmente negativo: .....-3 Totalmente positivo: .....+3
	1.3 Trabalhos de estudo ou pesquisa	Trabalho não entregue: ..... -2 Trabalho avaliado c/ negativa: ..... -1 a -2 Trabalho c/ avaliação mediana: .....+1 Trabalho bom ou muito bom: ..... +2 ou +3
2. Atitudes e comportamentos	2.1 Assiduidade e pontualidade	Ponderação integrada no item seguinte (2.2) e definida com razoabilidade por cada professor em função das condições de cada disciplina.
	2.2 Interesse, participação, zelo, iniciativa, etc.	Negativo: ..... -1 a -3 Positivo: ..... +1 a +3
	2.3 Comportamento relacional (com o professor, os colegas, a comunidade escolar)	“Normal” ..... 0 Negativo: .....-1 Positivo: .....+1 Muito negativo: .....-2 a -4 Muito positivo: .....+2 a +3

Para calcular a classificação global a atribuir ao aluno no final de cada período e no final do ano lectivo, aplica-se a fórmula de ponderação

$$\frac{M + M + S}{3}$$

em que *M* é a média da cotação obtida nos testes de avaliação sumativa, arredondada às unidades; e *S* é a soma de *M* com o valor resultante do somatório dos restantes parâmetros.